



## EDITAL

### ARRENDAMENTO POR AJUSTE DIRETO DE IMÓVEL SITO NA PRAÇA VISCONDE DE CASTANHEIRA DE PERA

Fernando José Pires Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, torna público que, atendendo ao facto do último procedimento de hasta pública para arrendamento de imóvel destinado a comércio/serviços sito na Praça Visconde Castanheira de Pera ter ficado deserto, nos termos do disposto na cláusula 24.ª do Programa e Condições Gerais do aludido procedimento, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 24 de junho de 2016, se realizará o arrendamento, **POR AJUSTE DIRETO**, do referido imóvel, propriedade do domínio privado do Município de Castanheira de Pera, nos termos e condições que se passam a enunciar:

#### Identificação, localização, caracterização e valor base de arrendamento do imóvel:

Identificação do Imóvel	Localização	Área útil (m <sup>2</sup> )	Artigo matricial	Descrição predial	Obs.	Valor base de licitação
Espaço afeto a comércio/serviços	Praça Visconde de Castanheira de Pera, Vila de Castanheira de Pera	59,00	Urbano - 4283 Inscrito na União das Freguesias de Castanheira de Pera e Coentral	Prédio em propriedade total, sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente	Classe energética: B-	150,00 €

#### Local e data limite para apresentação de propostas:

As propostas podem ser entregues pessoalmente até ao dia **03 de fevereiro de 2017**, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (dias úteis, das 9h às 12h30 e das 14h às 16h30), na Secção Administrativa do Município de Castanheira de Pera, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça Visconde de Castanheira de Pera, 3280-017 Castanheira de Pera, ou enviadas por correio, sob registo, para aquela morada, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida.

#### Impostos de outros encargos e despesas devidos:

Cabe ao adjudicatário suportar todos os impostos, taxas, emolumentos ou outros encargos devidos pela operação.

#### Modalidade de pagamento:

O arrendatário terá de proceder ao pagamento correspondente a dois meses de renda, no ato de assinatura do contrato.

#### Consulta de documentos:

Desde a data de publicação do presente edital até ao dia 03 de fevereiro, inclusive, as peças do procedimento, constituídas, na parte aplicável e com as devidas adaptações, pelo Programa e Condições Gerais da Hasta Pública para Arrendamento de Espaço Comercial (Praça Visconde de Castanheira de Pera) e respetivos anexos, estarão patentes para consulta na Secção Administrativa deste Município, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça Visconde de Castanheira de Pera, no período normal de funcionamento (dias úteis, das 09h.00m às 12h30m e das 14h.00m às 16h.30m).

A cópia das referidas peças poderá ser solicitada e levantada na morada supra indicada, mediante o pagamento da quantia devida, calculada nos termos do Regulamento Geral das Taxas do Município de Castanheira de Pera.

Os interessados poderão igualmente descarregar as peças do procedimento no sítio da internet <http://www.cm-castanheiradepera.pt/>

#### Condições complementares (propostas):

1. Os interessados deverão apresentar a respetiva proposta redigida de acordo com o Anexo I do Programa e Condições Gerais do procedimento supra indicado, com as devidas adaptações, com um valor superior à base de arrendamento, em sobrescrito fechado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, Praça Visconde de Castanheira de Pera, 3280-017 Castanheira de Pera.

2. A proposta e os demais documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que será publicitado na página eletrónica do Município (<http://www.cm-castanheiradepera.pt/>) e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente, na sede da Junta da União das Freguesias de Castanheira de Pera e Coentral, no Serviço Local de Finanças e no átrio do edifício dos Paços do Concelho.

Castanheira de Pera, 26 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Fernando José Pires Lopes)